

Ata nº 001/17 da reunião para recebimento e abertura dos envelopes da **Concorrência nº 001/17** cujo objeto é a **Contratação de empresa** para execução das obras de contenção e estabilização geotécnica, da área das obras de ampliação da ETA Walfrido Machado Mendonça – ETA CDI – para a CESAMA. Às 9:00 (nove) horas do dia 20 de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), no Auditório da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA localizada nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco, 1843 - 11º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) composta por Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente), Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária), Ronaldo Fonseca Francisquini (Membro) e Gilson José Julião (Membro). O Presidente iniciou a reunião com o recebimento do credenciamento das empresas participantes: CSA-CONSTRUTORA SOUZA ARAUJO LTDA representada por Robert Geraldo Dias, VIABRAS ENGENHARIA LTDA - EPP representada por Roberto da Costa, POLITEC ENGENHARIA LTDA representada por Walmore Moreira da Silva Lima Filho, PROGEO ENGENHARIA LTDA representada por Luiz Antonio Naresi Junior, SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA representada por Marcio Freire da Silva, PRESERVA ENGENHARIA LTDA representada por Antonio Carlos Volponi Pizziolo, G2O GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA representada por Anderson Luiz da Silva, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA representada por Felipe Augusto da Silva Holz, VENTO SUL ENGENHARIA LTDA representada por Thiago Teixeira Dias. Aline Fialho Rubim participou da sessão como expectadora. As empresas VIABRAS ENGENHARIA LTDA – EPP, POLITEC ENGENHARIA LTDA se declararam Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sendo assim beneficiadas pela Lei Complementar nº123/06. O Presidente iniciou os trabalhos com a abertura dos Envelopes de nº 01 contendo os documentos para habilitação. Os documentos foram rubricados pela Comissão. Foi perguntado aos licitantes se haveria alguma observação a ser feita : A empresa Soloteste informa que as empresas CSA, Viabras, Geologus, Vento Sul e Preserva não apresentaram os períodos fiscais de 2015 não atendendo aos itens 1, 2 e 3 da cláusula 6.1.4.c1. A empresa Progeo informa que as empresas Politec, Viabras, Geologus, Vento Sul e Preserva não apresentaram atestados compatíveis com o objeto da licitação, não atendendo ao item 6.1.5.b1 do edital e reforça a manifestação da empresa Soloteste. A empresa CSA informa que as empresas

Politec, Viabras, Geologus, Vento Sul e Preserva não apresentaram comprovação de registro da empresa e do responsável técnico no CREA ou no CAU do estado de origem e os atestados compatíveis com o objeto da licitação, não atendendo aos itens 6.1.5.a e 6.1.5.b1 do edital. Foi suspensa a sessão para análise da documentação jurídica, técnica e contábil. Os envelopes contendo as Propostas Comerciais foram rubricados por todos os participantes e ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação. O Presidente informou que esta Ata será disponibilizada em nosso site e que após o julgamento da documentação, será publicado resultado de habilitação e enviado por email aos participantes. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião sendo lavrada esta Ata que segue assinada por todos os presentes. Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2017.

Paulo Romildo Pires Júnior (Presidente) 

Cristiane Fonseca Britto de Oliveira (Secretária) 

Ronaldo Fonseca Francisquini (Membro) 

Gilson José Julião (Membro) 

CSA- CONSTRUTORA SOUZA ARAUJO LTDA 

VIABRAS ENGENHARIA LTDA - EPP 

POLITEC ENGENHARIA LTDA 

PROGEO ENGENHARIA LTDA 

SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA 

PRESERVA ENGENHARIA LTDA 

G2O GERENCIAMENTO E OBRAS LTDA 

GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA 

VENTO SUL ENGENHARIA LTDA 

Aline Fialho Rubim 

